



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

PARECER TÉCNICO : ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇO/CLASSIFICAÇÃO

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – PROPOSTA

Assunto: Análise de proposta, referente ao processo licitatório nº 0015/2023, Tomada de Preços nº 00005/2023, relativo ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RENOVAÇÃO DE AR NA CONSTRUÇÃO DA UBS NELSON SÁTIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Vimos através de este parecer técnico, atender a consulta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia - CPLOSE, encaminhada para análise do setor técnico de engenharia desta prefeitura, a qual foi analisada a proposta/planilha de empresa(s) participante do certame supracitado.

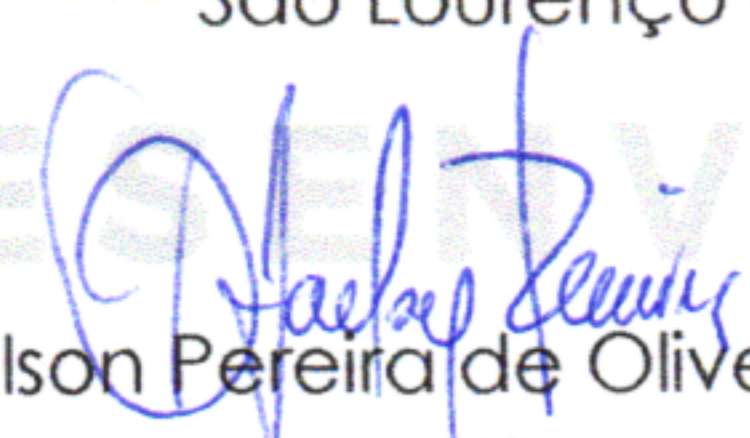
Da análise da proposta/planilha supracitada analisamos a empresa **GIRO ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.313.358/0001-90**, sendo informada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia – CPLOSE como a empresa que ofertou o valor de **R\$ 137.640,90 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos)**. Desta forma verificamos que do ponto de vista técnico de engenharia a proposta (planilha de preços, composições de preços unitários e cronograma) apresentada no processo licitatório supracitado no valor de **R\$ 137.640,90 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos)**, está compatível com as condições do edital e o BDI está compatível com o proposto pela administração, salientando que não foi analisada a forma de tributação da empresa licitante, pois não é competência deste setor.

Diante do exposto, fica a cargo da Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia – CPLOSE, a análise de regularidade fiscal e demais documentos de habilitação, assim como as decisões finais do certame supracitado.

Este parecer técnico foi elaborado atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia – CPLOSE, cabendo a mesma o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento, ou para quaisquer procedimentos caso sejam pertinentes e/ou outros métodos segundo seus critérios entendimentos legais.

Sem mais pelo momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Lourenço da Mata, 05 de outubro de 2023.



Djailson Pereira de Oliveira
Técnico em Edificações
CRT-PE: 181613657-3